

ID: 4644F91EB05E4



PORTARIA Nº 134, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001018-76.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal ROSA MARIA LEAL FIGUEIREDO RODRIGUES, CPF Nº 060.381.613-38 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1998**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 07 de julho de 2022.

JOSE RAJMONDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: 55FB6CE5A2B14



PORTARIA Nº 136, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001035-15.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal VALDIMAR FONTES, CPF Nº 774.933.543-91 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **17.02.1998**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 07 de julho de 2022.

JOSE RAJMONDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: A4B2A37CFC3E4



PORTARIA Nº 135, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001047-29.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal SOLANGE DE ARAÚJO BRANDÃO DO NASCIMENTO, CPF Nº 682.026.603-00 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **28.08.1998**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 07 de julho de 2022.

JOSE RAJMONDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: 61890BC1D5734



PORTARIA Nº 138, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001014-39.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal VERA LÚCIA FERREIRA BOMFIM COSTA, CPF Nº 762.826.193-00 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 07 de julho de 2022.

JOSE RAJMONDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal